

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 021/2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que, após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

“Solicita ao Poder Público Municipal que realize a atualização da Planta de valores do Município de Putinga, com a respectiva atualização dos valores venais dos imóveis, observando o disposto no art.7º e 8º, do Código Tributário Municipal”

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Uma das principais fontes de recursos municipais ocorrem através da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Imposto de Transmissão “Inter-vivos” de Bens Imóveis – ITBI. Assim, torna-se necessária a constante atualização dos valores venais dos imóveis, para base de cálculo destes tributos reflita a realidade das transações imobiliárias que ocorrem em nosso município.

Tal medida garantirá um acréscimo considerável de arrecadação dos Cofres municipais, resultado em muitas melhorias para a comunidade, através da aplicação destes recursos.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos dezessete dias do mês de setembro de 2013.

PAULO LIMA

Vereador do PP

Exma. Sra.
DIANA DALBERTO CENCI
Presidente do Legislativo Municipal